



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2017 REFERENTE AO CONVITE N.º 004/2017 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREVENTIVO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, ABRANGENDO O BACKUP DE SISTEMAS, A SER REALIZADO QUINZENALMENTE, MANUTENÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA IMPRESSORAS MATRICIAIS, JATO DE TINTA E LASER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABEAMENTOS DE TERMINAIS DE REDE E INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA NOBREAKS E ESTABILIZADORES DE ENERGIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABEAMENTO DE REDE DE SEGURANÇA COM PADRÃO UTP cat. 05.**

**CONTRATO N.º 002/2021  
PROCESSO N.º 011/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **JOÃO NELSON DOS REIS ALVES** e a empresa **MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 66.890.351/0001-23, com sede na Rua Otávio Mendes n.º 113 - Centro- Francisco Morato- SP, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS CEZAR WITSS**, tendo celebrado em 30 de março de 2.017, contrato de serviço preventivo de manutenção de informática, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2 e 6:

**CLÁUSULA 2 - DO PRAZO**

2.1 - Fica o prazo do contrato prorrogado até 29 de março de 2.022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

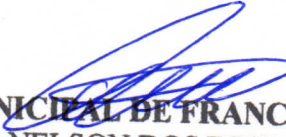
**CLÁUSULA 6 - DA VIGÊNCIA**

6.1 - Fica a vigência do contrato prorrogado até 29 de março de 2022, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

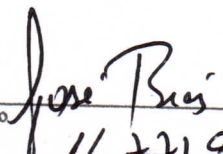
Francisco Morato, 26 de março de 2021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES  
CONTRATANTE

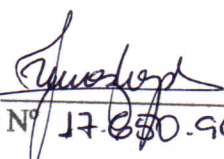
  
**MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO**  
MARCOS CEZAR WITTS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_  
RG N.º

  
16.771.980-4

2-) \_\_\_\_\_  
RG N.º

  
17.880.905-7

A